A preencher pelos serviços



(24 000 12 | SFAIB N.º Registo: Amexo T 114

Anexo I

Data: 2-/1 /18

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA BASE DE DADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS (BDAA)

I. IDENTIFICAÇÃO		
Nome / Designação	_	
GCGF- ASSOCIAÇÃO GRANDE CAPITUL	O GEZAL FENIN	IND IS FORTH FAIC
NPC/NIF 5 13 4 5 9 4 1 3	BI/CC*	
*A preencher por pessoas singulares	<u> </u>	
Morada		
Código Postal 1100 - 394 Localidade CISBOA		
Telefone 218042121 Telemóvel	Fax	
E-mail acafpoots@gmail.com		
Contacto Preferencial / Função FELICIANA PERREIRA	Hora Preferencial de Cor	
Área de Atividade Social Cultural Desportiva	_	Outra
Descrição das Atividades:	2 1.1 015	~
Investigação histórica, simbilia	c toop co	e ecquo
tilantropica		
II. CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE / IDENTIFICAÇÃO DO(8) REPRESENTANTE	E(S)*	
CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE		
Data da aprovação dos estatutos: 05 / 03 / 2015		
Data da publicação: / /		
Diário da República: Série: Número:		
	-	
*A preencher apenas por entidades e organismos legalmente constituídos		
	Market and the second s	
IDENTIFICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S)S		
Nome / Designação		
Presidente da Direção: FELICIANA FERREIRA		
N.º telefónico para contacto:		

Anexo I - (CONTINUAÇÃO) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA BASE DE DADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS (BDAA)

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO NA BASE D	E DADOS PARA ATRIBUIÇÃO DI	E APOIOS (BDAA)		
III DOCUMENTOS EM ANEXO				
Fotocópia do Número de Identificação Fiscal	Fotocópia da ata ref dos orgãos sociais	erente à eleição		
Fotocópia da publicação em DR dos estatutos Certidões de não dívida ao Estado				
Fotocópia do regulamento interno				
Outros (indique quais abaixo)				
Outros documentos em anexo:				
	17 T 10 T			
O REQUERENTE				
Representantes Legais		As a sea on the control of the sea of the control of the sea of th		
Nome: FELIC, AND FERREIRA	Função: PZZS19E WTE	BI/ÇO n.º:		
Nome: narea galo	Função: PESOUREIRA	BICCh.º:		
Nome: ALEXANDRA MOTA TOCKES	Função: SECRETÂM A	B1/¢Cn.º:		
	à.	111		
Data	Assert	ra e camino		
02/01/2019	kes =			
	-3	11		

A preencher pelos serviços



N.º Registo: Avens I - 81

Anexo II

Data: 2 / 1 / 19 FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO LIDENTIFICAÇÃO Nome / Designação FCGF- Associação France Capitulo Goral Faminio de Britosof NPC/NIF 3 BI/CC* N.º Registo BDAA *A preencher por pessoas singulares Morada Código Postal Localidade 4580 218042121 Telemóvel Fax gestp 2015 Ofmail. com Contacto Preferencial / Função FELICIAND FERREIRA - PREMDENTE Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros Apoio não financeiro: PED LOO DE CEDÊNCIA DE ADITO140

Anexo II - (CONTINUAÇÃO) FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

JII DOCUMENTOS EM ANEXO		
Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, m patrimonial e logístico	eios humanos e identificação das	fontes de apoìo financeiro,
Orçamento discriminado		
Cronograma financeiro		
Cronograma de execução física		
Descrição da experiência similar em projetos idênticos		
Relatório de atividades e contas referentes ao último exerc	cício económico e respetiva ata de	aprovação
Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do per		
Declaração sob compromisso de honra quanto à não condo objetivos		
Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicita pedido de apoio	ado se destina, exclusivamente ao	s projetos ou atividades objeto do
U Outros		
Outros documentos em anexo:	100000000000000000000000000000000000000	
IV DADOS BANCÁRIOS		
Número de Identificação Bancária		
Instituição Bancária		
nuce with BCP		
Balcão ACFOAGIDE		
Confirmação da Instituição Bancária		
,		
4	+	
(Data, carim	nbo e assinatura)	
O REQUERENTE		
Representantes Legais		
Nome: FELICIANA FEZZZIVA	Função: QZZM DE NTE	Bl(CC)n.º:
Nome: MANIA BELO	Função: ATESO ÉIRA	BI/CCn.º:
Nome: ALZYANDEA 109A FORES	Função: SECRETÂMA	Bl/CCn.º
Pessoas Singulares		
Data	Assinatur	Acamp ///
02/04/2019	foli-	
Rua Conde Arnoso, 5-B · 1700-112 Lisboa · Tel.: 218428370 · Fax: 21842838	tq.ebalavia-iv.ww.fe	
	•	Geral Feminin

Ficha de Pessoa Singular com Poderes de Movimentação da Conta



Informação Estritamente Confidencial

^(*) Campos de preenchimento obrigatório.
(1) Quando exista e se de um país diferente do 1" documento de identificação.
(2) Campo de preenchimento obrigatório se Cliente Cidadão Americano ou residente nos Estados Unidos da América.

Fronssio (*)	STONIETA		Função (°)		500000	80 - 0 - 0 - 0	er en eur en wande
Empresa (*)				Data de A	dmissão	* A A M	** 0 0
Localidade		6.10					
Tipo de Contratação	Efetivo A Prazo Out	tra Qual?					
Situação Profissional	year-con-		por Conta de Outrem		111		
Siconção i Tonsaionini	7. Trabama por Conta Propria	irabama	por Conta de Outrem	Out	ra		
É, ou foi nos últimos	12 meses, pessoa políticamente exposta (P	'EP) (*)! Sim	Não				
Se respondeu Sim, inc	lique:						
Tipo de PEP (*):	BUILD AND COMMON TOOMS OF THE STATE OF THE		2 2 22 10 11 11 11 11 11	V 6000 0000 G			
Em que Pais (**):	6.6 e ese a con-			5.5			
Desde quando (*): /						
È familiar de uma per	soa politicamente exposta (*)? Sim	V: [4]					
Se respondeu Sim, inc		1490 1					
	inque:						
					m more once — eo	CARRON AND AND A	A DESCRIPTION OF THE
Em que Pais (*):			DECEMBER OF THE STATE OF MARKET STATE	order a second	5.500.00.00	S 25 6	
Grau de parentes							8 18-
Grad de parentes	co ().						
Mantém estreitas rela	ções de natureza societária ou comercial c	om uma pessoa	politicamente exposta (PI	EP) (*)? Sim	Não E	本	
Se respondeu Sím, inc			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- / 1 /			
se responded sim, me	ique.						
Nome do PEP (*)		THE STREET OF SECURE					
		THE STREET SE WE STREET		2010 N 201 N			
Nome do PEP (*)						8.8 0 - 0 - 0	9 E 48
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que pais (*):		300 FEFTO DE DE COMP.	* * * * * * *		2	8 8 8	P R - 00
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s	ocietária/comercial (*):					8.8 6 4 6	9 X 100
Nome do PEP (*); Tipo de PEP (*); Em que país (*); Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos		território nacional (*)?	Sim Nã	. ✓	8 8 8 8 8	9 8 44
Nome do PEP (*); Tipo de PEP (*); Em que país (*); Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (ocietária/comercial (*):		território nacional (*)!	Sim Na	· «		3 8 4
Nome do PEP (*); Tipo de PEP (*); Em que país (*); Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos			Sim Na	· &		2 6 4
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*):			Sim Nā	· «		
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS						
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*):				o 🗸	Cocial	% Detic
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detid
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detid
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detid
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detid
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detid
Nome do PEP (*) Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS					ocial	% Detic
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (Se respondeu Sim, ind	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denominação Social					ocial	% Detic
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (*): Se respondeu Sim, ind RTICIPAÇÃO NOUTR Cargo	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denomínação Social		Volume de Vendas e				
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (*): Se respondeu Sim, ind RTICIPAÇÃO NOUTR Cargo	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos políticos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denominação Social						guidade
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (*): Se respondeu Sim, ind RTICIPAÇÃO NOUTR Cargo	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denomínação Social		Volume de Vendas e			Anti	guidade
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (*): Se respondeu Sim, ind RTICIPAÇÃO NOUTR Cargo	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denomínação Social		Volume de Vendas e				M M M
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação s É, ou foi nos últimos (*): Se respondeu Sim, ind RTICIPAÇÃO NOUTR Cargo	ocietária/comercial (*): 2 meses, titular de outros cargos politicos ique qual o cargo (*): AS EMPRESAS Denomínação Social		Volume de Vendas e			Anti	guidade

 ⁽³⁾ Campos de preenchimento obrigatório.
 (1) Quando exista e se de um país diferente do 1º documento de identificação.
 (2) Campo de preenchimento obrigatório se Cliente Cidadão Americano ou residente nos Estados Unidos da América.

Ficha de Pessoa Singular com Poderes de Movimentação da Conta



Informação Estritamente Confidencial

SUCURSAL	CÓDIGO DATA N." DE CONTA D.O.
Nong Of Prescible	1492 20154770
DADOS DA EMPRESA (*)	
The second control of	Grans copilucción femirino de Portugal
N. Pessoa Coletiva SL3USQUL3	
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SINGULAR (º)	
Nome (*): MUCK JOSUS ANDMANG	MG(0
	Titulo Honorifico/Académico: Sexo: F 🖊 M
Nome Abreviado:	
Morada completa de residência permanente (†): (R/ PF	Código Postal NOO - 251 País: PORTUGAL
Localidade: GSBOA	Codigo Postal 2000 - 251 País: YONTUGAL
Tem uma residência fiscal, noutra morada que não a in	dicada (*)? Sim L. Não L
(Para os EUA, v.g. se existir ou for aplicavel regime rel the two previous years", "Substantial physical presence tes	ativo a "Permanent Residence Permit", "Green Card", "Long-Term Stay in the USA in the current year and m ")
Se respondeu SIM, indique a morada completa (*)	
(R/PR/AV)	N.º Andar:
Localidade:	Codigo Postal Pais:
CONTACTOS	
Telefones:	Melhor hora de contacto:
Casa	às FAX
Emprego	às e-mail:
Telemóvel	, às ,
Telemóvel	
DADOS PESSOAIS	
Filiação: Pai JOAD SICUA BECO	
Mãe MANIA EZEQUIEL	SICU GIVA ANDMANE BECO
Data de Nascimento (*)	Naturalidade (Local de Nascimento) (*): Nacionalidade (+): Por despesse
N." de Documento de Identificação (*)	Tipo (BI/Cartão Cidadão/Passaporte/Cédula)
Data de Emissão (4)	Data de Validade (*) Entidade/Local de Emissão:
NIF Nacional (*)	
Está sujeito a obrigações fiscais, nomeadamente de car	ácter declarativo, noutro pais que não o da residência permanente (*)? Sim 🔲 Não 💢
(Para os EUA, v.g. se existir ou for aplicável regime rel permit after long-term stay")	ativo a "Dual Residence", "Joint filling of tax return as spouse", "Renunciation of US citizenship or residence
Se respondeu SIM, indique (+): País:	NIF Estrangeiro (2):
Tem outra nacionalidade diferente da do documento d	le identificação? (*) Sim 🔲 Não 📝 Se respondeu Sim, indique qual:
2ª Nacionalidade (¹):	N° Documento de Identificação 2ª Nacionalidade
Tipo (BI/Cartão Cidadão/Passaporte/Cédula)	Entidade/Local de Emissão:
NIF do Representante Legal	
Prova de Qualidade de Emigrante (PQE) (se :	uplicável) Pais:
Não Residente (PQN	AAAAABREEO
	process of the contract of the
	ss. Primário Ens. Secundário 12º ano Estudante Universitário so Técnico Licenciatura / Pós-Graduação Mestrado / Doutoramento
Solteiro Casado Divorciado	so Técnico Licenciatura / Pós-Graduação Mestrado / Doutoramento Outro 🔀
Nome do Cônjuge:	9 ft 33 datament and a second a
Regime de Casamento:	N.º de Filhos: N.º Pessoas Agregado Familiar:

^(*) Campos de preenchimento obrigatorio.
(1) Quando exista e se de um país diferente do 1º documento de identificação.
(2) Campo de preenchimento obrigatório se Cliente Cidadão Americano ou residente nos Estados Unidos da América.

rofissão (8) PENL	Sinhista	Função (*)			
mpresa (*)		and the first to t	Data de Adn	Neste A A A A	A Dirin
			Data de Adri	112240	
ocalidade lish		e e e e e e e e e e e e e e e e e e e			
ipo de Contratação:	Efetivo A Prazo Outra	Qual?		900000 0 0 0 0	
ituação Profissional (°):	Trabalha por Conta Própria 😾	Trabalha por Conta de Outrem	Outra		
, ou foi nos últimos 12 n	neses, pessoa politicamente exposta (PEP)	(*)? Sim Nāo 🕊			
e respondeu Sim, indiqu	e:				
Tipo de PEP (*):	13100 3 13003 1 WAR 133000110 E 3010 0 3000 1000011	00 000 000 000 000 11 K NAMED - ECONOMIC COM-	E D C CONTROL OF	0 K F W K K K K K K K K K K K K K K K K K	
Em que Pais (*):	MAN C				
Desde quando (*):	I , I ,				
familiar de uma pessoa	politicamente exposta (%)? Sim N	iāo 🔀			
e respondeu Sim, indiqu	e;				
Nome do PEP (");	10 (MINORE S 100MS	cleans am c as a read s		5 (E170) A E (E) A	250 KM - 170 KM
Tipo de PEP (*):	2 D.S.M. 2005 SAS MARKET S DE 2001 CONTRACTOR ESTA	a common de l'agrande d'écret au source au les autonnesses auce	time the street at a t	2 142 2 244 100 100	
Em que Pais (*):					
Grau de parentesco	(*):			×	
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (†): Tipo de relação socio	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o				3 da m
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (¹): Tipo de relação socio	etária/comercial (*): neses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*):	u públicos em território nacional (¹)?			Back Market Co.
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (†): Tipo de relação socio, ou foi nos últimos 12 a se respondeu Sim, indiqu	etária/comercial (*): neses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*):	u públicos em território nacional (¹)?	Sim		% Deti
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (¹): Tipo de relação sociones de respondeu Sim, indiquente respondeur sim, indiq	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*):	u públicos em território nacional (³)?	Sim		% Deti
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (¹): Tipo de relação sociones de respondeu Sim, indiquente respondeur sim, indiq	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*):	u públicos em território nacional (³)?	Sim		% Deti
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (¹): Tipo de relação sociones de respondeu Sim, indiquente respondeur sim, indiq	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*):	u públicos em território nacional (³)?	Sim		% Det
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (¹): Tipo de relação socio cou foi nos últimos 12 i se respondeu Sim. indiquentes Cargo	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*): EMPRESAS Denominação Social	u públicos em território nacional (³)?	Sim	Capital Social	% Det
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação socio con foi nos últimos 12 i Se respondeu Sim, indiquente se como como como como como como como com	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o ne qual o cargo (*): EMPRESAS Denominação Social	u públicos em território nacional (³)? Volume de Vendas o	Sim	Capital Social	
Nome do PEP (*): Tipo de PEP (*): Em que país (*): Tipo de relação socio con foi nos últimos 12 i Se respondeu Sim, indiquente se como como como como como como como com	etária/comercial (*): meses, titular de outros cargos políticos o me qual o cargo (*): EMPRESAS Denominação Social ALHA me do Banco	u públicos em território nacional (³)?	Sim	Capital Social	% Det

^(*) Campos de preenchimento obrigatório. (1) Quando exista e se de um país diferente do 1º documento de identificação. (2) Campo de preenchimento obrigatório se Cliente Cidadão Americano ou residente nos Estados Unidos da América.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Pessoa Singular com poderes de movimentação de conta, adiante designada por Cliente, autoriza o tratamento, efetuado com ou sem meios automáticos, dos dados pessoais por si fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações, e outros registos respeitantes a este contrato, ou referentes a outros contratos celebrados com o Banco, bem como o tratamento de informação a si respeitante recolhida indirectamente junto de outras fontes.

Mais autoriza o Banco a manter um registo digital dos códigos do Cliente e das instruções por si transmitidas, incluindo as conversações telefónicas mantidas no âmbito de canais telefónicos especializados, destinado quer ao esclarecimento de dúvidas, quer a ser apresentado a juizo em caso de litigio.

O responsável pelo tratamento dos dados é o Banco, os agrupamentos complementares de empresas por ele constituídos ou as empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação do Banco estabelecidos no estrangeiro, aos quais o mesmo pode comunicar os dados recolhidos e registados.

O Cliente autoriza ainda as entidades a quem são comunicados os dados pessoais, nos termos do número anterior, a utilizarem os mesmos, designadamente para atualização dos respetivos registos.

A finalidade do tratamento dos dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Cliente e à prossecução da atividade do responsável, o que implica, nomeadamente, a garantia dos niveis de serviço, a minimização dos riscos da atividade financeira, o conhecimento das responsabilidades de crédito, a viabilização do exercício de direitos e do cumprimento de obrigações contratualmente emergentes para qualquer das partes, a adoção de procedimentos de controlo do crédito e da base de clientes e serviços, processamentos de natureza estatistica ou de adequação de produtos e serviços ao Cliente, a gestão de contactos e a realização de ações promocionais junto deste.

Com vista à abertura de conta, atribuição e utilização de cartões de crédito, ou apreciação e decisão de operações de crédito em que o Cliente seja interveniente, este autoriza o Banco Comercial Português a aceder e consultar toda a informação a si respeitante junto da Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, bem como junto de qualquer outra instituição de crédito ou empresa especializada em risco de crédito.

É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao Banco.

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações prestadas na presente Ficha são verdadeiras e completas. Declaro que assumo a obrigação de informar prontamente o Banco sobre quaisquer alterações que se venham a verificar na informação declarada na presente Ficha.

A	ГА		 			
x	Α.	Δ.	SE	61	10	13

+ Naic 15

(Assinatura do Cliente ral como consta no documento de identificação).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS (Assinatura dos Procurado es

ABONA	ÇÃO DAS ASSINATURAS
onferimos	os elementos de Identificação por
exibição do	(s) documento(s) apresentado(s).

7151

KNUC NO

to Bancos

(°) Campos de preenchimento obrigatório

oprieu/Assisiensienšisis (Sishum Apris lipitojephytos



Ficha de Informação Normalizada

Designação	Conta de Depósitos à Ordem Associações sem fins lucrativos
Condições de Acesso	Clientes Empresa - Associações Sem Fins Lucrativos, públicas ou privadas
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cartão de débito, cheque, ordem de transferência, talão de levantamento
Moeda	Euros
Montante	Mínimo de abertura: Não aplicável
Taxa de Remuneração	Não aplicável
Cálculo de Juros	Não aplicável
Pagamento de Juros	Não aplicável
Comissões e Despesas	Comissão de Manutenção: Isento Comissão de Descoberto: Isento O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Facilidades de Descoberto	A pedido dos Titulares, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas: Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/ pagamento permanentes ou pontuais. Taxa anual nominal (TAN): 14,000%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 0,01/mês (não inclui imposto do Selo). Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1,500, utilizado totalmente durante 30 dias à TAN de 14,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 17,50 acrescido de € 0,70 de Imposto do Selo, a que corresponde uma taxa anual efetiva (TAE) de 14,934% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94). Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros. Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil.
	O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
	the second of th

Pág. 1/3 07-01-2015

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o capital social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882. Tel.: +351707502424. Sítio: www.millenniumbcp.pt. Instituição de Crédito inscrita no registo especial no Banco de Portugal sob o nº 33. Intermediário Financeiro inscrito no registo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 105. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.isp.pt.

Conte Associações Sem Pirs Lugativos



Ficha de Informação Normalizada

	Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:
	Taxa anual nominal (TAN): 27,000%.
Illiano de Cuédite	Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Acresce Imposto do Selo sobre os juros.
Ultrapassagem de Crédito	Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Para uma ultrapassagem de crédito de € 1500, durante 30 dias, à TAN de 27,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 33,75 acrescida de Imposto do Selo, a que corresponde uma Taxa Anual Efetiva (TAE) de 30,605% (calculada de acordo com o DL n.º 220/94).
	O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Outras Condições	Não aplicável
	Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.
	O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.
Fundo de Garantia de Depósitos	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).
	O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.
	Para informações complementares, consulte os endereços <u>www.clientebancario.bportugal.pt/</u> e <u>www.fgd.pt</u> .

04 10901010

Pág. 2 / 3 07-01-2015

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., sociedade aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o capital social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882. Tel.: +351707502424. Sítio: www.millenniumbcp.pt. Instituição de Crédito inscrita no registo especial no Banco de Portugal sob o nº 33. Intermediário Financeiro inscrito no registo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 105. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.isp.pt.

Comevassoriemoss Sam Ems cholenous



Ficha de Informação Normalizada

Instituição Depositária	Banco Comercial Português, SA, Sociedade Aberta Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Para informações adicionais contacte: Telefone: 707 50 24 24 (custo máximo por minuto de 0,10 € se ligar da rede fixa ou de 0,25 € se ligar da rede móvel — acresce IVA), 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 — Atendimento personalizado disponível de 2.ª a 6.ª feiras das 8.30h às 22h e Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas. www.millenniumbcp.pt
Validade das Condições	Não aplicável

Número de conta de depósitos à ordem:	L	1	L	L		1			L	1	L		1	1	Data:	leas	107	Jo
---------------------------------------	---	---	---	---	--	---	--	--	---	---	---	--	---	---	-------	------	-----	----

Assinatura(s) do(s) Cliente(s):

Abonação de Assinatura(s)
nº de Colaborador ou procurador bem legível)

991493

X Manz

foc. - 155 f-1

Pág. 3 / 3 07-01-2015

Red Go

Constituição de Associação

Primeiro: Tiago Henriques Lourenço da Silva, mai	or, natural da
freguesia , concelho , residente em	
, c	ontribuinte nº
	.:
Segundo: Pedro Jorge de Oliveira Simões Figueira,, ma	
freguesia de concelho concelho	, residente em
	contribuinte n°

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

- 1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação UNIÃO DESPORTIVA CORVOS XXI, e tem a sede na Rua Branca de Gonta Colaço, Número 10, r/c direito, Lisboa, freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa e constitui-se por por tempo indeterminado.
- 2. A associação tem o número de pessoa colectiva 509470513 e o número de identificação na segurança social 25094705130.

Artigo 2.º

Fim

A associação tem como fim Desenvolver actividades no âmbito desportivo e recreativo.

Artigo 3.º Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º Órgãos

- 1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fisdal.
- 2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

Artigo 5.º Assembleia geral

- 1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
- 2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170°, e nos artigos 172° a 179°.

P.M. HI3

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º Direcção

- 1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.
- 2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
- 4. A associação obriga-se com a intervenção de 2 assinaturas em conjunto.

Artigo 7.º Conselho Fiscal

- 1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
- 2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

Ksy

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 9 dias do mês de Junho de 2010

Reconheço as assinaturas supra de Tiago Henriques Lourenço da Silva e de Pedro Jorge de Oliveira Simões Figueira, feitas na minha presença pelos próprios e cuja identidade verifiquei, pelos seus bilhetes de identidade números de la composição d

Posto de Atendimento da Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, junto da Loja do Cidadão, aos 9 de Junho de 2010.

A Ajudante,



Banco Comercial Portugues, S.A.
FOTOCÓPIA FIEL DO OPIGINAL
Em. 70/4 N 3 SUM 3

Cartão de realizado de registros pessoa colectiva colectiva comercina colectiva colect

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE

DA ASSOCIAÇÃO GRANDE CAPÍTULO GERAL FEMININO DE PORTUGAL

No dia 30 de Abril de 2015, pelas 20 horas, teve lugar em Lisboa a segunda Assembleia Geral da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal.

Estiveram presentes as sócias Maria Belo, Alexandra Mota Torres, Lina Pedro, Teresa Pereira, Feliciana Ferreira, Mery Ruah, Margarida Almeida Rocha, Manuela Gonçalves, Olímpia Soares, Helena Duarte, Helena Vasconcelos, Maria José Matos, Isabel Soares, Isabel Garcia, Leonor Coutinho, Maria José Mascarenhas, Zita Martins, Teresa Rosa e Ana Mira Feio.

Esta Assembleia foi convocada no seguimento da Assembleia Geral Constituinte de 16 de Abril, dado existirem ainda questões a serem tratadas.

Foi aprovada a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Deliberação sobre os Órgãos Sociais.
- 2. Questões financeiras

Ponto 1

Foi aprovado por unanimidade que os Órgãos Sociais da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal não seriam remunerados pelo seu trabalho.

Ponto 2

Foi aprovado por unanimidade que fosse aberta uma conta em nome da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal e que as titulares dessa conta fossem as sócias Maria Belo e Feliciana Ferreira, respectivamente presidente e tesoureira da Associação.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente acta que vai ser datada e assinada.

A Presidente

Maria Belo

A Secretária

Alexandra Mota Torres

A Vogal

Teresa Pereira

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE



DA ASSOCIAÇÃO GRANDE CAPÍTULO GERAL FEMININO DE PORTUGAL

No dia 16 de Abril de 2015, pelas 20 horas, teve lugar em Lisboa a Assembleia Geral Constituinte da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal.

Estiveram presentes as sócias Maria Belo, Alexandra Mota Torres, Lina Pedro, Teresa Pereira, Feliciana Ferreira, Mery Ruah, Margarida Almeida Rocha, Manuela Gonçalves, Olímpia Soares, Helena Duarte, Helena Vasconcelos, Maria José Matos, Isabel Soares, Isabel Garcia, Leonor Coutinho, Maria José Mascarenhas, Zita Martins, Teresa Rosa e Ana Mira Feio.

Tratando-se de uma AG Constituinte, e não havendo ainda órgãos sociais eleitos, foi formada uma mesa ad hoc constituída pela sócia Maria Belo, que presidiu, e pelas sócias Feliciana Ferreira e Teresa Pereira, respectivamente secretária e vogal.

Foi aprovada a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Ratificação dos Estatutos da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal já constituída segundo a lei vigente.
- 2. Eleição dos Órgãos Sociais previstos nos Estatutos mencionados em ponto 4.
 - 2.1. Mesa da Assembleia Geral
 - 2.2. Direcção
 - 2.3. Conselho Fiscal

3. Debater e votar proposta de Orçamento.

80 + 15 A Was

Ponto 1

Os Estatutos civis da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal foram ratificados por unanimidade.

Ponto 2

Os Órgãos Sociais da Associação Grande Capítulo Geral Feminino de Portugal foram eleitos por unanimidade, ficando assim constituídos:

Direcção: Presidente - Maria Belo

Secretária – Alexandra Mota Torres

Tesoureira – Feliciana Ferreira

Vogais – Lina Pedro e Teresa Pereira

Mesa da Assembleia Geral: Presidente – Margarida Almeida Rocha

Secretária – Olímpia Soares

Vogal – Helena Duarte

Conselho Fiscal: Presidente – Manuela Gonçalves

Vogais – Isabel Garcia e Isabel Soares

Ponto 3

A Secretária

Feliciana Ferreira

A proposta de orçamento foi discutida e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente acta que vai ser datada e assinada.

A Presidente

Maria Belo

A Vogal

Teresa Pereira

ANTONIO FERNANDES

De:

PAULO RODRIGUES

Enviado:

9 de julho de 2015 11:33

Para:

ANTONIO FERNANDES

Assunto:

FW: Autorização Abertura de Conta Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc.

Grande Capitulo Geral Feminino Portugal

From: PEDRO ARAUJO

Sent: Thursday, July 9, 2015 11:24 AM

To: PAULO RODRIGUES

Subject: FW: Autorização Abertura de Conta Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc. Grande Capitulo Geral

Feminino Portugal

Pedro Araujo

pedro.alvesaraujo@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Drcs - Direcao Regional Sintra

Av Prof Dr Cavaco Silva (Tagus Park), Edif 3 / Piso 2 b, 2744 - 002 Porto Salvo, Portugal +351 211 131 642 | Ext. 1 351 713 1642 | Telemóvel +351 916 024 086 | Fax +351 210 099 712







Prémios da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

From: FRANCISCO MONTEIRO

Sent: Thursday, July 9, 2015 11:24 AM

To: PEDRO ARAUJO

Subject: Re: Autorização Abertura de Conta Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc. Grande Capitulo Geral

Feminino Portugal

Autorizado

Francisco Monteiro

Enviado do meu iPhone

No dia 09/07/2015, às 11:02, PEDRO ARAUJO < PEDRO.ALVESARAUJO@millenniumbcp.pt > escreveu:

Sr. Francisco Monteiro,

Solicito autorização para a abertura da conta para Associação sem fins lucrativos em referência.

Pedro Araujo

pedro.alvesaraujo@millenniumbcp.pt | www.millenniumbcp.pt

Drcs - Direcao Regional Sintra

Av Prof Dr Cavaco Silva (Tagus Park), Edif 3 / Piso 2 b, 2744 - 002 Porto Salvo, Portugal +351 211 131 642 | Ext. 1 351 713 1642 | Telemóvel +351 916 024 086 | Fax +351 210 099 712 <image001.gif>

From: PAULO RODRIGUES

Sent: Thursday, July 9, 2015 10:43 AM

To: PEDRO ARAUJO

Subject: FW: Autorização Abertura de Conta Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc. Grande

Capitulo Geral Feminino Portugal

Dr Pedro Araújo,

Solicito a necessária autorização para o efeito.

Cump.

Paulo Rodrigues

From: ANTONIO FERNANDES

Sent: Thursday, July 9, 2015 9:46 AM

To: PAULO RODRIGUES

Subject: Autorização Abertura de Conta Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc. Grande

Capitulo Geral Feminino Portugal

Bom dia, Sr. Paulo Rodrigues;

Venho por esta via solicitar autorização para procedermos abertura de uma Conta à Ordem para uma Associação Sem Fins Lucrativos - GCGF- Assoc. Grande Capitulo Geral Feminino Portugal.

Abertura de conta promovida junto do Millenniumbcp pela Cliente Feliciana Perucho, NIF que se trata de Cliente Prestige (aceitou repricing) com Aplicações de 63.000€ e que efetuou igualmente troca em OPT, sendo a mesma a tesoureira da dita associação. Cliente tem registou de Crédito Vencido no BP em Maio de 2015 referente a financiamento contratado junto do BPN e que está em negociação a sua liquidação.

A outra titular da conta que se pretende abrir é Presidente da Associação a Sra. Maria Belo, NIF

Grato pela atenção dispensada.

Melhores cumprimentos

Antonio Fernandes
<u>antonio.josefernandes@millenniumbcp.pt</u> | www.millenniumbcp.pt

Drcs - Alfragide Prestige Avenida Das Laranjeiras, 36 b /, 2610 - 098 Amadora, Portugal +351 211 138 970 | Ext. 1 351 802 5506 | Telemóvel +351 915 298 798 <image001.gif>

+ *

130 1 Jouli &

FOTOCOPIA FIEL DO TIENAN ?

28/+ AL al Algeria ?

Constituição de Associação

Primeiro: MARIA DE JES	SUS DE ANDRADE BELO,	, maior, natural da
C	, concelho	residente em l
	, contri	buinte n°
Segundo: TERESA DO S	SANTO CRISTO RODRIGUE:	S PEREIRA.
natural da freguesia	, concel	
residente em l		contribuinte nº

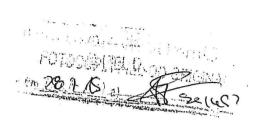
Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º Denominação, sede e duração

- 1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação GCGF ASSOCIAÇÃO GRANDE CAPÍTULO GERAL FEMININO DE PORTUGAL, e tem a sede na Rua da Palma, Número 288, 1°, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa e constitui-se por tempo indeterminado.
- 2. A associação tem o número de pessoa colectiva 513459413 e o número de identificação na segurança social 25134594137.

Artigo 2.º Fim

A associação tem como fim investigação histórica, simbólica e filosófica e acção filantrópica. Assegura a promoção da sua acção através de reuniões de estudo, conferências e publicações..





Artigo 3.º Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º Órgãos

- 1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
- 2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 3 ano(s).

Artigo 5.º Assembleia geral

- 1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
- 2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170°, e nos artigos 172° a 179°.

130 June



3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º Direcção

- 1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 5 associados.
- 2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
- 4. A associação obriga-se com a intervenção de duas assinaturas.

Artigo 7.º Conselho Fiscal

- 1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
- 2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

\$

er us Africa

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 5 dias do mês de Março de 2015

Terese de Sant Ent Hochigas Ferring

Reconheço as assinaturas supra de Maria de Jesus de Andrade Belo e Teresa do Santo Cristo Rodrigues Pereira, feitas pelas próprias na minha presença, pessoas cuja identidade verifiquei, da primeira pela exibição do Cartão do Cidadão nº válido até emitido pela República Portuguesa e da restante pelo bilhete de identidade nº válido até válido até pelo SIC de Lisboa.

Certificado de Admissibilidade nº 2015011885, aprovado na hora.

RNPC, Lisboa, 05 de março de 2015.

A escriturária - superior,

138 5 Juni

(Sandra Luísa Gonçalves Garvôa)

FOTOCOPIA HEL DO MIGNA!